



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 126/2021 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - PE;

RESOLVE:

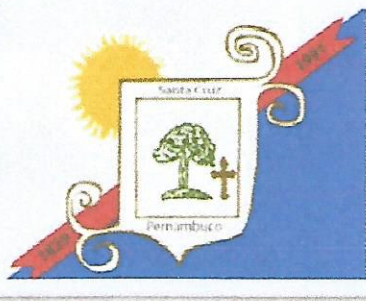
Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **DALVANI TAVARES DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.328.058 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.050.374-87, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº 073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 17 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Santa Cruz-PE, em 06 de maio de 2021.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.685, Ano 2021 – Quarta-feira, 09 de junho de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 126/2021 GP.

Gabinete da prefeita do município de Santa Cruz-PE, em 06 de maio de 2021.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **DALVANI TAVARES DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.328.058 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.050.374-87, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 50 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº 073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 17 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmcsce@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2153922-4
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	DALVANI TAVARES DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 126/2021 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 17/09/2020.
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 20 de Outubro de 2021.	
CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO	



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6428/2021 de 20/10/2021 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 27/10/2021 na página 7.

Processo TC Nº 2153922-4

Interessado(s): DALVANI TAVARES DA SILVA